

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidade quanto à utilização de verba pública federal.

4.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

4.5.1. Processo nº 000055-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Santarém Novo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar denúncias de má prestação dos serviços de saúde na rede pública municipal de Santarém Novo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos do Procedimento Preparatório retornarem à Promotoria de Justiça de origem para prosseguir com a apuração do feito, por conta da inobservância da Resolução nº 005/2014-CSMP. DECIDIU, ainda, que fosse dado conhecimento do feito à Procuradoria Geral da República e ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 23 de maio de 2019

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 436958

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000084-200/2019-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 22/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: MANOEL CARLOS ANTUNES – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT E INCISO II, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL ADILSON DIAS LOPES, [NÃO PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 436839

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017 NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

Núm. do Termo de Cooperação: 008/2017

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes convenientes e, em especial, o estabelecimento de mecanismos de atuação com a finalidade de subsidiar a atuação do MPPA na fiscalização dos recursos públicos estaduais e municipais referentes à obras públicas, parcelamento e uso do solo, políticas públicas relacionadas a implantação e execução dos Planos Diretores e demais atividades correlatas, nas áreas de arquitetura e urbanismo. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 22/05/2019.

Vigência do Aditamento: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 436720

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000160-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000160-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 031/2019

Data da Instauração: 13/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades verificadas pelo Relatório de Fiscalização nº 031/2007-AGE.

Interessado: Tereza Cristina Cordovil.

Investigado: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 436929

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000048-151/2019

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000048-151/2019, que

se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 030/2019

Data da Instauração: 30/04/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à concessão, feita pela Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, de 180 dias de licença-prêmio à servidora Iolanda Vilhena, em virtude de a referida servidora ter viajado para a Rússia durante a Copa do Mundo de 2018, deixando seu ponto assinado.

Promotor de Justiça: EDVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 436901

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/2ªPJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Art. 12, inciso XI da Resolução nº 010/2011-CPJ, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 002428-382/2019 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

Portaria nº 002/2019-MP/2ª PJCA

Assunto: Apurar a legalidade da contratação direta de serviços contábeis realizada pela atual gestão do município de Conceição do Araguaia-PA.

Investigados: Jair Lopes Martins e outros.

ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 436837

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-MP/PJOP

O Promotor de Justiça de Oeiras do Pará, Dr. SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo 001/2019-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, situada na Travessa Veiga Cabral nº 540, Ed. Do Fórum.

Objeto: fiscalização do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Oeiras do Pará/PA.

Oeiras do Pará/PA, 10 de Maio de 2019.

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça

Protocolo: 436825

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2019-MPPA/2ªPJ/ITB

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) Simp nº 001727-922/2019-MP/2ª PJ, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 – Itaituba – Pará – Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 01/2019-MPPA/2ªPJ/ITB

Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE; ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUSA.

Assunto: Possível cometimento de crime ambiental consistente na destruição ou dano de 25,24 hectares de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente.

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS - Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 436893

Extrato da Portaria nº 017/2019-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 005441-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria: 017/2019-MP/9ªPJ/STM.

Reclamados: MAURY DAVID SOUSA DA SILVA, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS

Assunto: apurar a responsabilidade de MAURY DAVID SOUSA DA SILVA, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS por ato de improbidade administrativa, por terem se apropriado de valores pertinentes aos salários de Maury David, o qual foi admitido como servidor da Câmara de Vereadores de Santarém, todavia, sem prestar o serviço público para o qual foi contratado, embora recebesse o salário integral, fato ocorrido nos anos de 2015 e 2016.

ADLEER CALDERARO SIROTTHAU

9º Promotor de Justiça de Santarém

RODRIGO AQUINO SILVA

Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM

Atuação Conjunta – PORTARIA Nº. 4152/2018 – MP/PGJ

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ª PJ de Santarém

Atuação conjunta – PORTARIA Nº. 4152/2018 – MP/PGJ

Protocolo: 436776

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000038-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000038-150 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.